



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
12 de janeiro
de 2021

Procurador-geral de Justiça discute doação de prédio na Fonte do Ribeirão com prefeito

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, esteve, na manhã dessa segunda-feira (11), na Prefeitura de São Luís, onde discutiu com o prefeito Eduardo Braide a doação de um prédio localizado na Fonte do Ribeirão. O Solar do Ribeirão deverá abrigar uma Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e uma das promotorias de Defesa do Consumidor, além de outros órgãos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

As tratativas para a doação do prédio, que pertence ao Município, foram iniciadas ainda em 2020. Durante a reunião dessa segunda-feira, Eduardo Braide determinou ao procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, que localize o processo, e ao secretário de Governo, Enéas Fernandes, que verifique o andamento da demanda junto à Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (Fumph).

Na reunião, Eduardo Nicolau explicou a proposta da criação de Promotorias de Justiça descentralizadas. "Nós precisamos estar mais perto de quem precisa, evitando deslocamentos longos e custos para essas pessoas", enfatizou o procurador-geral de justiça. O defensor público-geral, Alberto Bastos, também esteve presente ao encontro.

Eduardo Nicolau recebeu do prefeito a garantia de que o processo de doação do Solar será encaminhado com a maior brevidade possível.

Durante o encontro o chefe do **MPMA** também colocou à disposição da administração municipal a Escola Superior do **Ministério Público** (ESMP) e apresentou seu plano de realizar reuniões temáticas entre os promotores de justiça especializados e os secretários das pastas equivalentes nos quatro municípios da Ilha de São Luís.

O prefeito de São Luís afirmou, ainda, que o Município já tem pronto o seu plano de vacinação contra a Covid-19, e que pretende descentralizar a oferta da imunização. Tanto o procurador-geral de Justiça quanto o defensor público-geral ofereceram as sedes dos dois órgãos como possíveis locais de vacinação.

Também participaram da reunião o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**, Carlos Henrique Vieira; a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira.

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-dfdb149b80f0b5e156f6ebd86cd577fc.pdf

Ministério Público aciona ex-prefeito por improbidade administrativa

Em razão da não transferência, à Caixa Econômica Federal, de parcelas referentes a empréstimos consignados dos servidores municipais de Arame, o **Ministério Público** do Maranhão ingressou, no último sábado, 9, com uma **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa** contra o ex-prefeito Marcelo Lima de Farias.

Na manifestação ministerial, de autoria do **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, é apontado que, apesar do desconto na folha de pagamento dos servidores, não foram repassados ao banco um total de R\$ 771.493,26.

Em razão dos atrasos, foi celebrado "Instrumento Particular de Acordo para Regularização de Repasse de Valores Decorrentes de Convênio de Consignação", em que a Prefeitura reconheceu a dívida, comprometendo-se com um novo cronograma de pagamentos, que não cumpriu.

Segundo a promotoria, o não repasse dos valores configura o crime de apropriação indébita e **improbidade administrativa**, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A ausência dos repasses também foi motivo de Representação por parte do Banco Central. A entidade ingressou com uma representação no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão após a Caixa ter ajuizado uma ação de cobrança.

Sobre o caso, a Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Fundos de Pensão emitiu um parecer a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Caixa, relacionadas a contratos de crédito firmados entre o Banco e vários municípios, entre eles Arame.

Segundo o documento, as operações de crédito foram realizadas sem a devida comprovação de que elas atendiam a condições e limites estabelecidos, descumprindo o art.

33 da Lei de Responsabilidade Fiscal, trata da obrigação das instituições financeiras em solicitar tal comprovação quando a transação envolve entes da Federação.

O **MPMA** pediu a condenação do ex-gestor às penas

referentes ao descumprimento à Lei de **Improbidade Administrativa**, bem como o ressarcimento aos cofres públicos da quantia não repassada à entidade financeira.

Site: https://cdn-digitalmflip.sflip.com.br/temp_site/edicao-dfdb149b80f0b5e156f6ebd86cd577fc.pdf

Ministério Público aciona ex-prefeito por Improbidade Administrativa

Em razão da não transferência, à Caixa Econômica Federal, de parcelas referentes a empréstimos consignados dos servidores municipais de Arame, o **Ministério Público** do Maranhão ingressou, no último sábado, 9, com uma **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa** contra o ex-prefeito Marcelo Lima de Farias.

Na manifestação ministerial, de autoria do **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, é apontado que, apesar do desconto na folha de pagamento dos servidores, não foram repassados ao banco um total de R\$ 771.493,26.

Em razão dos atrasos, foi celebrado "Instrumento Particular de Acordo para Regularização de Repasse de Valores Decorrentes de Convênio de Consignação", em que a Prefeitura reconheceu a dívida, comprometendo-se com um novo cronograma de pagamentos, que não cumpriu.

Ministério Público aciona ex-prefeito por **Improbidade Administrativa** Segundo a promotoria, o não repasse dos valores configura o crime de apropriação indébita e **improbidade administrativa**, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A ausência dos repasses também foi motivo de Representação por parte do Banco Central. A entidade ingressou com uma representação no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão após a Caixa ter ajuizado uma ação de cobrança.

Sobre o caso, a Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Fundos de Pensão emitiu um parecer a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Caixa, relacionadas a contratos de crédito firmados entre o Banco e vários municípios, entre eles Arame.

Segundo o documento, as operações de crédito foram realizadas sem a devida comprovação de que elas atendiam a condições e limites estabelecidos, descumprindo o art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal, trata da obrigação das instituições financeiras em solicitar tal comprovação quando a transação envolve entes da Federação.

O **MPMA** pediu a condenação do ex-gestor às penas referentes ao descumprimento à Lei de **Improbidade**

Administrativa, bem como o ressarcimento aos cofres públicos da quantia não repassada à entidade financeira.

(CCOM-**MPMA**)

Site:

<https://oprogressonet.com/arquivos/assinaturas/195/20210112.pdf>

MP aciona ex-prefeito por improbidade administrativa no MA

Por G1 MA - São Luís

O **Ministério Público** do estado do Maranhão (MP-MA) acionou Marcelo Lima de Farias, ex-prefeito da cidade de Arame, a 476 km de São Luís, em razão da não transferência, à Caixa Econômica Federal, de parcelas referentes a empréstimos consignados dos servidores municipais de Arame.

Segundo o órgão ministerial, apesar do desconto na folha de pagamento dos servidores, não foram repassados ao banco um total de R\$ 771.493,26. Em razão dos atrasos, foi celebrado "Instrumento Particular de Acordo para Regularização de Repasse de Valores Decorrentes de Convênio de Consignação", em que a Prefeitura reconheceu a dívida, comprometendo-se com um novo cronograma de pagamentos, que não cumpriu.

Segundo o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, responsável pela **Ação Civil Pública** (ACP), o não repasse dos valores configura o crime de apropriação indébita e **improbidade administrativa**, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **Ministério Público** pediu a condenação do ex-gestor às penas referentes ao descumprimento à Lei de **Improbidade Administrativa**, bem como o ressarcimento aos cofres públicos da quantia não repassada à entidade financeira.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/01/12/mp-aciona-ex-prefeito-por-improbidade-administrativa-no-ma.shtml>

Ex-prefeito de Arame é denunciado por improbidade administrativa

ARAME - O **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA) ingressou, no último sábado (9), com uma **Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa** contra Marcelo Lima de Farias, ex-prefeito de Arame, cidade distante 476 km de São Luís. A ação foi motivada em razão da não transferência, à Caixa Econômica Federal, de parcelas referentes a empréstimos consignados dos servidores municipais.

Na manifestação ministerial, de autoria do **promotor de Justiça** Felipe Augusto Rotondo, é apontado que, apesar do desconto na folha de pagamento dos servidores, não foram repassados ao banco um total de R\$ 771.493,26.

Em razão dos atrasos, foi celebrado "Instrumento Particular de Acordo para Regularização de Repasse de Valores Decorrentes de Convênio de Consignação", em que a Prefeitura reconheceu a dívida, comprometendo-se com um novo cronograma de pagamentos, que não cumpriu.

Segundo a promotoria, o não repasse dos valores configura o crime de apropriação indébita e **improbidade administrativa**, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A ausência dos repasses também foi motivo de Representação por parte do Banco Central. A entidade ingressou com uma representação no Tribunal de Contas do Estado do Maranhão após a Caixa ter ajuizado uma ação de cobrança.

Sobre o caso, a Secretaria de Controle Externo do Sistema Financeiro Nacional e Fundos de Pensão emitiu um parecer a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Caixa, relacionadas a contratos de crédito firmados entre o Banco e vários municípios, entre eles Arame.

Segundo o documento, as operações de crédito foram realizadas sem a devida comprovação de que elas atendiam a condições e limites estabelecidos, descumprindo o art. 33 da Lei de Responsabilidade Fiscal, trata da obrigação das instituições financeiras em solicitar tal comprovação quando a transação envolve entes da Federação.

O MP-MA pediu a condenação do ex-gestor às penas referentes ao descumprimento à Lei de **Improbidade**

Administrativa, bem como o ressarcimento aos cofres públicos da quantia não repassada à entidade financeira.

Site: <https://imirante.com/arame/noticias/2021/01/12/ex-prefeito-de-arame-e-denunciado-por-improbidade-administrativa.shtml>

MPMA debate plano estadual de imunização contra Covid-19 (Geral | Coronavírus)

São Luís - Em reunião realizada nesta segunda-feira, 11, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, no Calhau, a promotora de justiça de **Defesa da Saúde** de São Luís, Glória Mafra, discutiu detalhes e solicitou esclarecimentos sobre o Plano Estadual de Imunização para a Covid-19 com representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/01/12/mpma-debate-plano-estadual-de-imunizacao-contra-covid-19/>

Maranhão apresenta plano de vacinação

Na tarde desta segunda-feira (11), foi apresentado durante coletiva de imprensa com o secretário de saúde Carlos Lula e o governador em exercício Carlos Brandão, o plano de vacinação para o estado do Maranhão. De acordo com o secretário, o estado já está preparado para iniciar a vacinação da população. A imunização vai dividida em 3 fases. Ainda de acordo com o secretário, gestantes, lactantes e menores de 18 anos ainda não estão no plano de vacinação por não ter sido feito teste nesse público.

Confira:

1º fase O foco da vacinação os profissionais da saúde, pessoas de 75 anos ou mais, pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população em situação de rua, indígenas aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas. A estimativa do Ministério da Saúde é que 401.638 pessoas sejam imunizadas nessa primeira fase.

2º fase

Pessoas de 60 a 74 anos, tendo uma estimativa de 535.021 pessoas imunizadas no Maranhão.

3º fase Na terceira fase os diabéticos, hipertensos graves, pessoas com doença pulmonar obstrutiva crônica, doença renal, pessoas com doenças cardiovasculares e ce-rebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer e obesidade grave. A estimativa do ministério da saúde é de 813.679 pessoas imunizadas na 3º fase.

Coronavírus no Maranhão

De acordo com o último boletim divulgado pela Secretária de Estado da Saúde (SES), o Maranhão já registrou 201.945 casos confirmados e 4.562 óbitos pelo novo coronavírus no estado. Ainda de acordo com a SES, o interior do estado está com 19, São Luís 11 e o município de Imperatriz não registrou nenhum caso do novo coronavírus. Um outro número preocupante é no aumento na taxa de ocupação de leitos de UTI, Dos mais de 201 mil casos, 5.838 estão ativos. Desses, 5.281 estão em isolamento social, 329 internados em enfermaria e 228 em leitos de UTI.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/01/39880/>

Desmatamento aumenta 40% no MA

PATRÍCIA CUNHA

O resultado do projeto Prodes Cerrado, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) divulgado recentemente apontou que o estado do Maranhão foi o que apresentou a maior área de **desmatamento** (1.836,14 km²), respondendo por 25% das perdas no bioma. Em seguida vem os estados do Tocantins (1.565,88 km²) e Bahia (919,17 km²).

Segundo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) os dados de **desmatamento** no bioma Cerrado para o ano de 2020 totalizou 7.340 km² correspondente ao período de agosto de 2019 a julho de 2020. Esse valor representa um aumento de 13% em relação ao ano de 2019, último período divulgado.

Em comparação com 2019, a área de vegetação nativa suprimida no Bioma Cerrado aumentou 40,22%, passando de 1.309,50 km² para 1.836,14 km² no Maranhão. Essa variação do incremento de **desmatamento** acumulado no bioma Cerrado pode incidir diretamente sobre a ocorrência de impactos ambientais ao meio ambiente.

O cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, com área que se estende por pouco mais de dois milhões de quilômetros quadrados, ocupando 22% do território brasileiro e abrangendo os estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo, além do Distrito Federal, além dos enclaves no Amapá, Roraima e Amazonas.

O Cerrado é responsável pela produção de 40% da água no Brasil e abriga as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul - Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata, o que resulta em um elevado potencial aquífero e favorece a sua biodiversidade.

Rico em frutos nativos como: araticum, buriti, pequi e cagaita, o cerrado também é lar de diversas comunidades que sobrevivem de seus recursos naturais, a exemplo de etnias indígenas, quilombolas, geraizeiros, ribeirinhos, babaçueiras, vazanteiros, que fazem parte do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

Segundo Thereza Christina Pereira Castro, Vice Coordenadora Nacional do Fonasc-CBH (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão dos Comitês

de Bacias Hidrográficas), o Cerrado "convive" com altíssimo índice de **desmatamento** potencializados no último ano pelo enfraquecimento da fiscalização do **desmatamento** e das políticas de mudança climática no Brasil, que catalisaram o aumento do **desmatamento** ilegal na Amazônia e alarmantes taxas de incêndio. "A destruição da floresta é uma ameaça não apenas ao bioma, ao Maranhão, mas à vida e ao futuro de todos nós. A Amazônia é fundamental para regular o sistema climático global e para espalhar chuva para outras regiões do país. Se não pressionarmos para barrar a destruição, essa conta, que já começou a chegar, vai ficar cada dia mais cara. Um artigo recentemente publicado na revista Land Use Policy mostra que a porção de Amazônia existente no estado do Maranhão já perdeu 76% das suas florestas originais e que um quarto da vegetação florestal remanescente está degradada por incêndios criminosos e pela atividade madeireira ilegal", disse.

O estudo foi publicado por cientistas de diferentes centros e universidades, entre os quais estão o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), as Universidades Estadual e Federal do Maranhão (UEMA e UFMA, respectivamente), o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Gurupi e o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), e apresenta dados do alto grau de fragmentação das paisagens florestais e evidencia a inexistência de áreas contíguas de florestas nativas, com tamanho mínimo para o manejo florestal sustentável por empresas madeireiras. "Não podemos esquecer que inúmeros pesquisadores e várias entidades aferem que o aumento de 9,5% no **desmatamento** na Amazônia entre agosto de 2019 e julho de 2020 não é 'surpresa' diante do que classificam como 'desmonte das políticas ambientais' durante a gestão do presidente Jair Bolsonaro", ressaltou a especialista.

A destruição da floresta é uma ameaça não apenas ao bioma, ao Maranhão, mas à vida e ao futuro de todos nós. A Amazônia é fundamental para regular o sistema climático global e para espalhar chuva para outras regiões do país. Impactos nos recursos hídricos Além dos impactos ambientais já citados, cabe ressaltar os impactos também nos recursos hídricos. Conforme Thereza Christina, o Cerrado brasileiro é conhecido popularmente como "caixa d'água do Brasil". É berço de importantes rios do país, abastecendo um total de oito bacias hidrográficas. "Cabe aqui destacar as características do solo do Cerrado. Solos arenosos, com baixo teor de argila,

favorecem a interação da água e da chuva, uma região que por estar muito próxima da floresta amazônica recebe muita água e uma boa parte dessa água é armazenada", disse.

Três principais aquíferos do cenário hídrico nacional e internacional estão sob o Cerrado; o Aquífero Guarani, o Aquífero Bambuí e o Aquífero Uruçuaia - esse último considerado o maior aquífero 100% brasileiro. O Guarani é internacional, está em vários países da América do Sul. Já o Uruçuaia ocupa a região Sudoeste. Ocupa o estado de Minas Gerais, a região Brasil-Central que faz parte de Goiás, também está no Nordeste porque está nos estados da Bahia e Maranhão. E também na região Norte, já que o estado de Tocantins também faz parte desse aquífero. "No entanto, o maior potencial hídrico do Cerrado não está nas águas da superfície, mas nos lençóis freáticos que estão nas camadas mais profundas do solo. Porém, a exploração deste potencial hídrico por meio de usinas hidroelétricas tem causado sérios impactos socioambientais. Dentre estes, podemos destacar: perda de biodiversidade, assoreamento, modificação da paisagem, com alagamento de antigas áreas agrícolas e **desmatamento**. Milhares de famílias estão desabrigadas e lutam por indenização, e por outro lado, o grande contingente de trabalhadores atraídos pelas obras, sem que haja uma infraestrutura social, gera o inchaço das cidades e todas as suas consequências, como aumento da desigualdade social e a exploração sexual", completou a vice coordenadora do Fonasc-CBH.

No entanto, o maior potencial hídrico do Cerrado não está nas águas da superfície, mas nos lençóis freáticos que estão nas camadas mais profundas do solo. Porém, a exploração deste potencial hídrico por meio de usinas hidroelétricas tem causado sérios impactos socioambientais. Esta do faz monitoramento de áreas. De acordo com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) estão sendo realizadas ações estratégicas voltadas para combate e controle ao **desmatamento** no estado do Maranhão. Entre as ações realizadas, o monitoramento de áreas com indícios de **desmatamento**, bem como de áreas autorizadas para a realização de projetos agrossilvipastoris.

"Através do monitoramento de áreas autorizadas para uso alternativo do solo é verificado se os limites para execução de projetos foram respeitados, assim como se áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente não passaram por alterações em sua cobertura vegetal oriundas de corte raso ou degradação. Considerando os impactos ambientais oriundos do **desmatamento**, também serão intensificadas ações no intuito de sensibilizar e conscientizar a população, empreendedores, técnicos

ambientais, entre outros", disse a Secretaria.

Após a verificação de indícios de **desmatamento**, a SEMA informou que realiza a fiscalização para que os infratores possam ser notificados e multados. "Vale salientar que a fiscalização de áreas com denúncias de des-matamento também é realizada".

O **desmatamento** possui uma série de consequências, dentre elas perda de biodiversidade, perda de serviços ambientais, contribuição para o aquecimento global, contribuição para a intensificação do efeito estufa, exposição do solo à erosão e desertificação. "Considerando que a principal causa do **desmatamento** é a atividade humana e que é realizado predominantemente de forma ilegal, para que taxas de incremento de desmata-mento possam ser reduzidas, é necessário que ações estratégicas possam ser realizadas no intuito de combater e controlar o **desmatamento**, assim como deve haver intensificação de ações voltadas para educação ambiental sobre essa temática, tendo em vista que a sensibilização e conscientização de todos os entes envolvidos são essenciais para que mudanças de pensamentos e comportamentos possam ocorrer", disse a SEMA.

Considerando que a principal causa do **desmatamento** é a atividade humana e que é realizado predominantemente de forma ilegal, para que taxas de incremento de **desmatamento** possam ser reduzidas, é necessário que ações estratégicas possam ser realizadas no intuito de combater e controlar o **desmatamento**

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/01/39880/>

Ex-prefeito de Arame é acionado por improbidade administrativa

O **Ministério Público** do estado do Maranhão (MP-MA) acionou Marcelo Lima de Farias, ex-prefeito da cidade de Arame, a 476 km de São Luís, em razão da não transferência, à Caixa Econômica Federal, de parcelas referentes a empréstimos consignados dos servidores municipais de Arame.

Segundo o órgão ministerial, apesar do desconto na folha de pagamento dos servidores, não foram repassados ao banco um total de R\$ 771.493,26. Em razão dos atrasos, foi celebrado "Instrumento Particular de Acordo para Regularização de Repasse de Valores Decorrentes de Convênio de Consignação", em que a Prefeitura reconheceu a dívida, comprometendo-se com um novo cronograma de pagamentos, que não cumpriu.

Segundo o **promotor de justiça** Felipe Augusto Rotondo, responsável pela **Ação Civil Pública** (ACP), o não repasse dos valores configura o crime de apropriação indébita e **improbidade administrativa**, como prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **Ministério Público** pediu a condenação do gestor às penas referentes ao descumprimento à Lei de **Improbidade Administrativa**, bem como o ressarcimento aos cofres públicos da quantia não repassada à entidade financeira.

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2021/01/12/ex-prefeito-de-arame-e-acionado-por-improbidade-administrativa/>

Covid-19:MP cobra detalhes do plano de vacinação do MA

gilbertoleda

Em reunião realizada nesta segunda-feira, 11, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, no Calhau, a promotora de justiça de **Defesa da Saúde** de São Luís, Glória Mafra, discutiu detalhes e solicitou esclarecimentos sobre o Plano Estadual de Imunização para a Covid-19 com representantes da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

De acordo com o plano estadual, a imunização deve ser iniciada pelo público prioritário, formado por idosos e pessoas com comorbidades. O objetivo do **Ministério Público** é garantir a correta destinação das vacinas em todos os municípios maranhenses.

"Precisamos assegurar que toda a logística para distribuição, armazenamento e aplicação das vacinas garanta o acesso de todos os cidadãos do grupo prioritário, na primeira fase, quando as doses estiverem disponíveis. Não podemos esperar para planejar a imunização apenas quando as vacinas chegarem ao Maranhão", afirmou Glória Mafra.

REQUISIÇÃO

A representante do **Ministério Público** do Maranhão lembrou, ainda, que, em 18 de dezembro do ano passado, a 2ª Promotoria de Justiça de **Defesa da Saúde** requisitou ao secretário estadual de Saúde, Carlos Lula, para produzir e encaminhar ao **MPMA**, no prazo de 10 dias úteis, o Plano Estadual de Imunização para Covid-19.

Na última quinta-feira, 7, Glória Mafra realizou outra reunião com representantes da SES e apontou aspectos sobre a imunização que deveriam ser observados para conclusão do documento. "O **Ministério Público** vem acompanhando e fiscalizando, atentamente, essa questão com antecedência".

A Requisição ministerial destacou que o Plano Estadual deveria contemplar, obrigatoriamente, as seguintes informações: público-alvo, cronograma de vacinação por fases, logística e recursos humanos (quantidade de doses, profissionais de saúde, seringas, agulhas e câmaras de refrigeração por município).

O **MPMA** requisitou, ainda, à SES que o plano incluísse a quantidade de pontos estratégicos de armazenamento, caminhões refrigerados, viagens por caminhão durante todo o período de vacinação, quantidade de policiais para escolta e segurança dos caminhões que transportarão a vacina.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/01/12/covid-19mp-cobra-detalhes-do-plano-de-vacinacao-do-ma/>

Procurador-geral de justiça discute doação de prédio na Fonte do Ribeirão com prefeito de São Luís (Cidade)

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, esteve, na manhã desta segunda-feira, 11, na Prefeitura de São Luís, onde discutiu com o prefeito Eduardo Braide a doação de um prédio localizado na Fonte do Ribeirão. O Solar do Ribeirão deverá abrigar uma Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e uma das Promotorias de Defesa do Consumidor, além de outros órgãos integrantes do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

As tratativas para a doação do prédio, que pertence ao Município, foram iniciadas ainda em 2020. Durante a reunião desta segunda-feira, Eduardo Braide determinou ao procurador-geral do Município, Bruno Duailibe, que localize o processo, e ao secretário de Governo, Enéas Fernandes, que verifique o andamento da demanda junto à Fundação Municipal de Patrimônio Histórico (Fumph).

Na reunião, Eduardo Nicolau explicou a proposta da criação de Promotorias de Justiça descentralizadas. "Nós precisamos estar mais perto de quem precisa, evitando deslocamentos longos e custos para essas pessoas", enfatizou o procurador-geral de justiça. O defensor público-geral, Alberto Bastos, também esteve presente ao encontro.

Eduardo Nicolau recebeu do prefeito a garantia de que o processo de doação do Solar será encaminhado com a maior brevidade possível.

Durante o encontro o chefe do **MPMA** também colocou à disposição da administração municipal a Escola Superior do **Ministério Público** (ESMP) e apresentou seu plano de realizar reuniões temáticas entre os promotores de justiça especializados e os secretários das pastas equivalentes nos quatro municípios da Ilha de São Luís.

O prefeito de São Luís afirmou, ainda, que o Município já tem pronto o seu plano de vacinação contra a Covid-19, e que pretende descentralizar a oferta da imunização. Tanto o procurador-geral de justiça quanto o defensor-público geral ofereceram as sedes dos dois órgãos como possíveis locais de vacinação.

Também participaram da reunião o diretor da

Secretaria de Planejamento e Gestão do **MPMA**, Carlos Henrique Vieira; a diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira.

Site:

<https://luiscardoso.com.br/cidade/2021/01/procurador-geral-de-justica-discute-doacao-de-predio-na-fonte-do-ribeirao-com-prefeito-de-sao-luis/>